



## **EDITAL N. 005/2020 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE COLABORADORES PARA ATUAÇÃO NO DDS (SERVICE).**

**Art.1º.** No período de **17 de fevereiro à 25 de fevereiro de 2020 às 23h59min**, estarão abertas as inscrições para a contratação imediata e formação de cadastro reserva de colaboradores para atuação no DDS conforme explicitado neste edital.

**Parágrafo Único.** *Não serão prestadas informações sobre o processo seletivo por telefone, nem presencialmente, nem através de redes sociais, nem diretamente através de seus colaboradores. Todas as informações pertinentes a este processo seletivo estão descritas neste edital.*

### **DAS VAGAS**

**Art. 2º.** As vagas para as quais se está fazendo o cadastro, remuneração e localização estão descritas no anexo II.

**Parágrafo Único:** O candidato deverá indicar a qual vaga pretende se candidatar, **não sendo permitida a inscrição em dois cargos distintos para um mesmo edital, sob pena de eliminação.**

### **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**Art.3º.** Em caso de aprovação o candidato deverá possuir disponibilidade imediata à convocação do empregador para assumir efetivamente o exercício da função.

**Parágrafo Único.** O candidato que for aprovado na última etapa e não tiver disponibilidade para dar início às atividades, quando convocado, será eliminado, sendo convocado o candidato que ficar em segundo lugar, e assim sucessivamente.

**Art.4º.** Poderão se inscrever no presente processo de seleção os candidatos que atendam e preencham os requisitos descritos abaixo, sob pena de desclassificação devendo o candidato preenche-los na data da admissão. Já ato da inscrição o candidato deverá estar em posse todos os documentos exigidos, como por exemplo o documento de classe quando for exigido para o cargo.

**Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:** Os candidatos deverão possuir Ensino Fundamental completo em Instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação MEC e experiência em Serviços Gerais de no mínimo 06 (seis) meses.

**Para o cargo de Motorista:** Os candidatos deverão possuir Ensino Médio completo em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação MEC, possuir **CNH categoria D**.

**OBS: Vagas também destinadas a candidato PCD – Pessoa com Deficiência.**

### **DOS IMPEDIMENTOS**

**Art.5º.** É vedada a participação de candidato e a contratação de pessoa que receba benefício previdenciário (aposentadoria por invalidez, auxílio- doença, etc.), salvo pensão por morte ou aposentadoria por tempo de serviço.



**Parágrafo Único.** Funcionário público e empregados públicos poderão se candidatar desde que possua carga horária compatível com o horário de trabalho.

## **DOS PRAZOS**

**Art.6º.** Todos os prazos deste Edital se encontram no anexo I.

## **DAS INSCRIÇÕES**

**Art.7º.** As inscrições serão formalizadas através de formulário próprio constante no site: [ddsservicos.org.br](http://ddsservicos.org.br).

**Parágrafo Único.** Os currículos enviados após o período de inscrição estipulado no artigo 1º estarão automaticamente desclassificados, não sendo admitida a entrega de currículo impresso.

**Art.8º.** A organização do certame não se responsabiliza pelo não recebimento de dados enviados pelos candidatos, bem como pela impossibilidade do envio de dados cadastrais em razão de falhas ou erros ocasionados por problemas no provedor de internet utilizado pelo candidato, bem como falhas na rede mundial de computadores, nem por problemas técnicos que eventualmente possam afetar ou interromper as inscrições nem se responsabilizará por interrupções ou eventuais falhas, atrasos, mau funcionamento eletrônico de qualquer tipo de rede, hardware, software, falha humana ou qualquer outro problema técnico de atuação das operadoras de serviço de telecomunicações que porventura o candidato venha a enfrentar no momento da inscrição ainda que por motivos de caso fortuito ou força maior, ou qualquer outro fato alheio que impeça o candidato de utilizar-se dos meios e prazos para efetuar as inscrições.

## **DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

**Art.9º.** A declaração ou apresentação de documentos falsos ou inexatos determinará o cancelamento da inscrição do candidato e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## **DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO**

**Art.10.** As informações atinentes a todos os atos deste edital estarão disponíveis no site [ddsservicos.org.br](http://ddsservicos.org.br)

## **DAS ETAPAS DO PROCESSO:**

**Art.11.** O processo seletivo dar-se-á em etapas distintas, a saber: análise de currículos e entrevistas ou dinâmicas, para todos os cargos.

**Parágrafo Primeiro.** As fases serão de caráter eliminatório e classificatório, sendo que a análise de currículos tem caráter apenas eliminatório.

**Parágrafo Segundo.** As entrevistas ou dinâmicas poderão ser feitas por vídeo conferência quando a ENTIDADE assim achar adequado, podendo ser individual / coletiva.

**Parágrafo Terceiro.** As entrevistas ou dinâmicas poderão, ser registradas por meio de captação de som e imagem, para a qual o candidato já dá seu consentimento no ato da inscrição.



**Parágrafo Quarto.** Os candidatos melhor qualificados na análise de currículos serão selecionados para participar da entrevista ou dinâmicas.

**Parágrafo Quinto.** Os candidatos para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – 12X36 diurno ou noturno ou 44 horas semanais** melhor classificados na análise de currículos, serão selecionados para participar da entrevista ou dinâmicas, na razão máxima de **40 (quarenta)** candidatos.

**Parágrafo Sexto.** Os candidatos para o cargo de Motorista Categoria D – **44 horas semanais** melhor classificados na análise de currículos, serão selecionados para participar da entrevista ou dinâmicas, na razão máxima de **10 (dez)** candidatos.

**Art.12.** Na análise de currículos será orientada conforme constante no anexo III.

**Art.13.** A entrevista, que poderá ser individual ou coletiva ou através de dinâmicas, tem como objetivo avaliar o desempenho do candidato em relação às atividades relativas ao cargo para o qual se candidata, conforme anexo II e barema de entrevista/dinâmica conforme anexo IV.

**Parágrafo Primeiro.** A etapa de entrevista ou dinâmica possui caráter eliminatório e classificatório, **não somando pontos à etapa de análise de currículo.**

**Parágrafo Segundo.** O candidato que não alcançar 50% do total de pontos da entrevista/dinâmica, será desclassificado do Processo Seletivo.

**Art.14.** O candidato aprovado, no ato da convocação, deverá comparecer para a contratação munido dos seguintes documentos:

**Originais:**

- a) CTPS original (Carteira de Trabalho e Previdência Social), ou documento digital;
- b) 1 Foto 3X4;
- c) Atestado Admissional, que deverá ser realizado em local informado pela Instituição.

**Cópias:**

- a) Carteira de identidade e CPF;
- b) Página de CTPS que contém os dados pessoais e páginas que constem as experiências profissionais declaradas no currículo;
- c) Comprovante de endereço atualizado ou declaração de onde deverá residir;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Certificado Reservista (em caso de candidato do sexo masculino);
- f) Certidão de Casamento (mesmo que conste averbação) ou União Estável;
- a) Certidão de nascimento ou RG dos filhos de qualquer idade contendo o número de CPF;
- g) Caderneta de vacinação para os filhos até a idade de 07 anos;
- h) Declaração escolar para o menor estudante;
- i) Carteira de habilitação (somente quando o cargo exigir);
- j) Documento emitido pela Caixa Econômica com o número do PIS;
- k) Diploma ou certificado de conclusão de ensino compatível com a exigência do cargo;
- l) Registro profissional em órgão/conselho competente (quando o cargo exigir);
- m) Conta bancária em próprio nome;
- n) Cartão de vacina atualizado.



**Art. 15.** Será obedecida a ordem de classificação dos candidatos e caso o candidato não compareça, na forma do Art. 14., ou não concorde com a modalidade de contrato, local ou horário de trabalho ou outra especificidade da contratação, será automaticamente eliminado.

**Art.16.** No momento da contratação, o candidato deverá comprovar as informações descritas no currículo. Os documentos apresentados ficarão retidos.

**Parágrafo único.** A declaração ou apresentação de documentos falsos ou inexatos determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

**Art.17.** O não comparecimento ou atraso para qualquer das etapas previstas neste edital, ainda que justificado, por mais de 15 mim. (quinze minutos), implicará a eliminação automática do candidato.

**Art.18.** O processo seletivo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

## **ANEXOS**

### **ANEXO I:**

#### **CRONOGRAMA GERAL**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
INSCRIÇÃO	17/02/2020 à 25/02/2020
PUBLICAÇÃO DE LISTA DE INSCRITOS	27/02/2020
IMPUGNAÇÃO À LISTA DE INSCRITOS*	28/02/2020
CONVOCAÇÃO-PARA ENTREVISTA/DINÂMICA	03/03/2020
REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA/DINÂMICA	04/03/2020
RESULTADO DA ENTREVISTA/DINÂMICA	06/03/2020
PRAZO PARA RECURSO**	07/03/2020 - Sábado

\*As impugnações à lista de inscritos e recursos deverão ser encaminhadas para o e-mail: [referencia@ddsservicos.org.br](mailto:referencia@ddsservicos.org.br), não damos informações por telefone, e outras mídias sociais.

\*\* **Só serão admitidos recursos após o resultado. Não havendo recursos para cada uma das fases.**

### **ANEXO II:**

#### **CARGOS, JORNADA E REMUNERAÇÃO**

<b>CARGO</b>	<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	<b>JORNADA</b>	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA – REGIME CLT</b>
--------------	--------------------------	----------------	---------------------------------------

Auxiliar de Serviços Gerais	Sarzedo	12X36 – diurno ou noturno ou 44 horas semanais	R\$1.062,00
Motorista - Categoria D	Sarzedo	44 horas semanais	R\$ 1.600,00

**OBSERVAÇÃO:**

O Plano Odontológico, Seguro de Vida, PAF (Programa de Assistência Familiar) e Bem Estar são benefícios também ofertados, por força da convenção coletiva de trabalho da base da ENTIDADE.

**ANEXO III:**

**BAREMA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

**Para os cargos de Ensino Fundamental e Ensino Médio:**

1. Experiência na área	01 ponto para cada 6 meses de experiência comprovada na CTPS/declaração formal em cada empresa mencionada.
2. Outros cursos na área	01 ponto para cada 60 horas de curso Comprovado.

**ANEXO IV**

**BAREMA DA ENTREVISTA/DINÂMICA**

Habilidades	Descrição	Pontuação Máxima
Conhecimento e domínio da área de atuação	Será avaliada a capacidade do candidato na área a qual se candidatou. O Candidato deverá saber expressar sobre suas experiências e atuações. Expressar sobre Organização do trabalho.	4
Comportamento pro-ativo/criatividade	Expressar e ou demonstrar situações em que houve necessidade de antecipar uma situação em que se não houvesse intervenção poderia gerar algum problema, capacidade de análise da situação. Ter criatividade bem como saber planejar as rotinas.	3
Equilíbrio emocional	Tranquilidade ao falar, expor suas idéias, demonstrar flexibilização; solução de problemas. Ter bom relacionamento interpessoal.	3
Comunicação	Capacidade de transmitir suas ideias de forma sequencial e precisa. Ter boa comunicação escrita e verbal.	3



Em caso de empate, será priorizado o candidato com maior tempo de experiência de trabalho e persistindo o empate será priorizado o de maior idade.

### **DESCRIÇÃO DOS CARGOS:**

#### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

- a) Realizar serviços de limpeza geral nas dependências dos prédios e estabelecimentos da ENTIDADE e onde tiver prestação deserviços;
- b) Realizar serviços de copa, preparar e servir café, água, chás e sucos, atendendo as demandas internas;
- c) Preparar mesa para lanches ou coffebreak;
- d) Limpar móveis e equipamentos, removendo o pó, espanando ou lavando, conforme necessidade;
- e) Limpar os pisos, paredes e janelas, varrendo, lavando e higienizando os ambientes internos e áreas externas da unidade;
- f) Manter os banheiros limpos, lavando e limpando utilizando materiais específicos de limpeza, garantindo as boas condições de uso e higiene;
- g) Manter os banheiros e toaletes sempre abastecidos com os materiais de higiene pessoal;
- h) Recolher os lixos, dando-lhes a correta destinação; manter o estoque dos materiais utilizados, fazendo controle de uso e solicitando a compra para garantir o material necessário para execução da tarefa e demandas internas;
- i) Cuidar dos equipamentos e patrimônios da ENTIDADE e das unidades as quais presta serviços;
- j) Cumprir às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho;
- k) executar outras atividades correlatas, por demanda ou a critério do superior imediato.

#### **MOTORISTA – CATEGORIA D**

- a) Dirigir e manobrar veículos , transportar pessoas, cargas, valores, pacientes e material biológico humano;
- b) Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como, sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros;
- c) Efetuar pagamentos e recebimentos no desempenho das atividades;
- d) Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente;
- e) Manter limpo e organizado o ambiente de trabalho;
- f) Cumprir às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho;
- g) Realizar outras tarefas correlatas.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2020

**VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK**  
**Presidente**  
**Associação Grupo Convivência Dona Dochinha**